



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**Ata de Audiência Pública com a Equatorial Energia com o objetivo de debater o tema  
“Esclarecimentos sobre tarifas de iluminação pública, tributação de impostos como PIS,  
COFINS e ICMS sobre a sociedade maranhense”  
(Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Gênero)**

Em 20 de abril de 2022, às 9h58min., no Plenário Léo Franklin, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Audiência Pública promovida pela Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Gênero. Participaram os vereadores: Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Roberto de Sousa Silva e Zesiel Ribeiro da Silva. Vereadores membros da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Gênero presentes à Sessão: Aurélio Gomes da Silva (presidente) e Roberto de Sousa Silva. O presidente Aurélio Gomes da Silva solicitou que o vereador Roberto de Sousa Silva procedesse à leitura do capítulo 69 do livro de Salmos, versículos 1 a 3 da Bíblia Sagrada, e logo a seguir declarou aberta essa Audiência Pública, com o objetivo de debater o tema “Esclarecimentos sobre tarifas de iluminação pública, tributação de impostos como PIS, COFINS e ICMS sobre a sociedade maranhense”. Compuseram a Mesa os convidados: Dr. Sandro Pofahl Biscaro, titular da 2ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor, Dr. Bruno Guilherme da Silva Oliveira, presidente da OAB/MA Subseção Imperatriz e o Professor Alberto Sérgio Maia da Silva. Em seguida, o presidente Aurélio Gomes da Silva leu o convite aos órgãos e pessoas interessados no tema e o fato gerador da Audiência Pública, o Ofício nº 02/2022 de 30 de março de 2022, e passou a palavra ao vereador Francisco Rodrigues da Costa, autor da proposição dessa Audiência Pública, para discorrer sobre o tema, que iniciou suas palavras saudando a todos na pessoa do Dr. Sandro Pofahl Biscaro, titular da 2ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor, lamentou a ausência de representante da Equatorial Energia que sempre desrespeitou a cidade de Imperatriz, se negando a dar explicações sobre suas operações quando solicitadas pelo Parlamento. Afirmou que seria breve, uma vez que a explanação sobre o tema ficara a cargo do Professor Alberto Sergio Maia da Silva, porém acrescentou que era autor de Projeto de Lei que proibia o corte do fornecimento de energia em finais de semana e feriados que jamais foi respeitado pela Equatorial Energia, cujo documento inspirara Projeto de Lei com o mesmo objetivo, de autoria do senador Weverton Rocha Marques de Sousa, apresentado ao Senado da República. Na sequência, o presidente Aurélio Gomes da Silva fez referência ao Ofício Corpo Jurídico nº 016/2022 da Equatorial Energia, com documentação anexa, em resposta ao que fora solicitado pelo Departamento de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Imperatriz. A seguir, a palavra foi passada ao Professor Alberto Sérgio Maia da Silva que cumprimentou a todos através da pessoa do Dr. Sandro Pofahl Biscaro. Ressaltou que já esteve presente à Câmara outras vezes tratando do mesmo assim, e que no ano de 2014 havia apresentado denúncia ao Ministério Público Estadual contra irregularidades cometidas pela empresa Centrais Elétricas do Maranhão, antecessora da Equatorial Energia, na cobrança de impostos e taxas. Afirmou que jamais tivera



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

a preocupação de analisar as faturas de energia, e quando o fez, verificou que os valores cobrados eram absurdos em relação aos tributos, inclusive constatou o expediente da bitributação. A Equatorial Energia aplicou 40,85% aproximadamente arbitrado indevidamente ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, sendo, pois, os 29% apresentados na fatura, uma farsa que beneficiava, de forma injusta, o Estado, que estava cobrando tributos de forma irregular, portanto causando prejuízos ao consumidor, inclusive porque o Programa de Integração Social - PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS não eram cobrados das pessoas físicas, mas das pessoas jurídicas. Para exemplificar, utilizou uma apresentação no PowerPoint em que se constatava que o consumidor estava pagando muito mais do que deveria: inicialmente foi excluído do valor final da tarifa analisada, o ICMS considerado pela Equatorial Energia (alíquota de 29%) do valor considerado como base de cálculo, isto é, R\$ 1.635,90. "Teve-se então, como resultado, o valor de R\$ 1.161,49. Ressaltando que esse valor a empresa também utilizava como base de cálculo para as alíquotas do PIS e COFINS. Seguindo então o raciocínio, aplicou-se 40,85%, ou seja,  $R\$ 1.161,49 \times 40,85\% = R\$ 474,46$ . Informou, que por definição, o ICMS era um tributo que incidia sobre a circulação de mercadoria e serviços. O ICMS era pago, nesse caso, também sobre o PIS e a COFINS". Ou seja, a Equatorial Energia estava cobrando imposto sobre imposto, o que era mais que uma bitributação. O consumidor de energia deveria até pagar o ICMS, mas sobre o valor do consumo e não sobre o consumo e mais sobre o PIS e a COFINS. Ressaltou que a Equatorial Energia estava presente em vários estados que apresentavam características climáticas distintas, portanto, cobrar indiscriminadamente taxa sobre escassez hídrica, por exemplo, bandeira vermelha era um absurdo, uma vez que isso não se justificava, pois no Maranhão, não houve tal escassez. A Equatorial Energia estava arrecadando da população maranhense, uma fábula de dinheiro de forma irregular. Não bastasse isso, a Equatorial Energia cobrava por serviços que deviam ser prestados ao consumidor, como era o caso de aferição do medidor de corrente. Para tirar dúvidas sobre o funcionamento do medidor de corrente instalado em sua unidade residencial, solicitou aferição, e foi informado que deveria pagar uma taxa de R\$ 136,00, quando na verdade, inclusive por se tratar de uma operadora de concessão pública, deveria ter o interesse de verificar o bom funcionamento de seus equipamentos. Ressaltou a necessidade de concorrência, porque o monopólio encarecia o produto ou o serviço e poderia contribuir para uma qualidade inferior do produto ou do serviço. O município precisava quebrar o monopólio e submeter a empresa a uma auditoria. Encerrou suas palavras agradecendo ao vereador proponente, Francisco Rodrigues da Costa, a oportunidade de esclarecer a situação de irregularidade cometida pela Equatorial Energia e a todos os presentes. O presidente Aurélio Gomes da Silva convidou o Professor Alberto Sérgio Maia da Silva para uma reunião, a ser marcada, com a Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Gênero, para esclarecer melhor aos vereadores sobre a questão. Em seguida, a palavra foi disponibilizada ao Dr. Bruno Guilherme da Silva Oliveira, presidente da OAB/MA Subseção Imperatriz, que cumprimentou a todos e afirmou que a OAB não poderia silenciar em face de



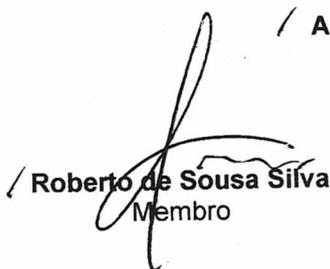
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

irregularidades e atentados ao Estado de Direito. Informou ICMS estava sob julgamento do STF para a unificação da tarifa. Reconheceu que havia bitributação. Havia três tarifas diferentes. Não havia transparência na cobrança de tarifas e impostos. A taxa de iluminação pública deveria haver prestação de contas da empresa contratada e do próprio município aos órgãos de controle da gestão pública. A OAB não iria fechar os olhos a prejuízos à sociedade. Na sequência, a palavra foi concedida ao Sr. Marcone Jeferson Andrade Holanda, como cidadão, lamentou que no Plenário havia apenas 7 vereadores, 34%, do Parlamento, o que demonstrava descaso dos edis para com os problemas que afligem a sociedade de Imperatriz. Afirmou que os vereadores foram eleitos para cuidar da defesa da população e não para defender o prefeito e acrescentou que veio à Câmara pela primeira vez, e que virá outras, uma vez que essa era a casa do povo. O presidente Aurélio Gomes da Silva parabenizou o Sr. Marcone Jeferson Andrade Holanda por sua importante contribuição como cidadão de Imperatriz. Logo após, o presidente Aurélio Gomes da Silva passou a palavra ao Dr. Sandro Pofahl Biscaro, titular da 2ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor que afirmou que o Ministério Público exercia fiscalização jurídica, como o Legislativo exercia fiscalização política. Não cabia ao Ministério Público julgar o mérito de uma gestão. Isso cabia ao cidadão. O Ministério Público agiria sempre que houvesse burla e/ou desrespeito à lei. Os vereadores, que eram os legisladores, tinham o poder de criar as leis e fiscalizar seu cumprimento. Reconheceu a expertise do Professor Alberto Sérgio Maia da Silva, que foi convincente, mas era necessário verificar a questão junto a órgãos técnicos, como por exemplo, o Conselho de Contabilidade. A Equatorial estava presente em vários estados, de forma que extrapolava a competência do Ministério Público Estadual. O Ministério Público tinha que ser previsível, de forma que o promotor não poderia envolver-se emocionalmente em casos que lhe eram submetidos à análise, sob pena de cometer erros. Afirmou que ia enviar os cálculos feitos pelo Professor Alberto Sérgio Maia da Silva ao órgão técnico do Ministério Público para verificar sua conformidade. Acrescentou que não se furtava ao debate, mas era necessário agir de forma técnica. Recomendou que os cidadãos ingressassem com ações individuais contra a Equatorial Energia, o que demonstraria a insatisfação do consumidor, portanto, justificaria uma ação civil pública. Agradeceu a oportunidade de se manifestar. O presidente Aurélio Gomes da Silva agradeceu ao Ministério Público que estava sempre disposto a colaborar com o Legislativo. Com a palavra, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral cumprimento a todos, agradeceu a presença e contribuição do Ministério Público, da OAB e do Professor Alberto Sérgio Maia da Silva e afirmou que sempre contou com a ajuda e orientação do Ministério Público para bem cumprir o seu dever como vereador. Não desejava desrespeitar o gestor municipal, mas tinha de reconhecer que a situação da cidade era caótica e lamentável. Colocou-se à disposição do Professor Alberto Sérgio Maia da Silva. Com a palavra, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva afirmou que a pauta Audiência não fora seguida e que havia trazido duas coisas para a Comissão encaminhar: Existe emaranhado de fios nos postes da Equatorial Energia, e que tais fios eram de responsabilidade de quem os instalou. Então, se deveria verificar de



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

quem era a responsabilidade; a segunda dizia respeito à instalação de postes, muitas vezes de forma irregular, com prejuízos para o cidadão, de forma que era necessário acionar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH. Com a palavra, o vereador Francisco Rodrigues da Costa parabenizou o Sr. Marcone Jeferson Andrade Holanda, o Professor Alberto Sérgio Maia da Silva e o Dr. Sandro Pofahl Biscaro, sempre presente, atuante e humilde. Respondeu ao Sr. Marcone Jeferson Andrade Holanda que falar bem ou mal do prefeito, não resolvi nada, e que era melhor ser amigo do que inimigo. Ressaltou que era preciso que os deputados e senadores ajudassem Imperatriz e solicitou que os vereadores se unissem para resolver os problemas da cidade. Vereador Roberto de Sousa Silva agradeceu os presentes e que contribuíram com a Sessão. Afirmou que era importante discutir o tema. Lamentou a ausência da empresa para explicar a questão da bitributação, o que podia ser considerado um crime contra a economia popular. Agradeceu ao Professor Alberto Sérgio Maia da Silva pela contribuição, e a todos os presentes. O Professor Alberto Sergio Maia da Silva, em suas considerações finais, agradeceu aos vereadores, ao Ministério Público e a todos os presentes. Afirmou que estava à disposição para colaborar com o Legislativo e que tinha a prerrogativa de elaborar um laudo sobre a questão, pois era economista. O presidente Aurélio Gomes da Silva afirmou que a Comissão ia fazer o que fosse possível para resolver a situação. Agradeceu a todos os presentes pela colaboração. Nada mais havendo a tratar, o presidente Aurélio Gomes da Silva agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após ser revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 20 de abril de 2022.

  
**Roberto de Sousa Silva**  
Membro

  
**Aurélio Gomes da Silva**  
Presidente

**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Segundo vice-presidente

**Whelberson Lima Brandão**  
Primeiro-secretário

**Manoel Conceição de Almeida**  
Segundo-secretário

**João Francisco Silva**  
Suplente

**Antonio Silva Pimentel**  
Suplente